

## **INDICAÇÃO nº 068/2022**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

Ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de ampliar o horário de funcionamento das linhas dos ônibus que integram o serviço público municipal de transporte coletivo de passageiros, no perímetro urbano, durante os domingos e feriados, notadamente para que os ônibus operem, pelo menos, até as 21h00min.

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que as linhas de ônibus do sistema público municipal de transporte urbano de passageiros, durante os domingos e feriados, não operam durante o período noturno.

Como é de conhecimento público e notório, nossa população é majoritariamente composta por cristãos, ao passo que, tradicionalmente, nos domingos e feriados são realizadas as celebrações, as missas e os cultos de diversas religiões, que muitas vezes se estendem até aproximadamente às 21h00min.

Assim sendo, entendemos que há uma relevante demanda pública pelo serviço de transporte coletivo de passageiros no perímetro urbano durante os domingos e feriados, especialmente no período noturno.

Por essas razões, por meio deste expediente, sugerimos a esta Administração Pública que estude a viabilidade técnica e financeira para aumentar o horário de fornecimento desse essencial serviço público pelo menos até às 21h00min, garantindo-se, assim, o bem-estar e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 08 de abril de 2022.

**Deolino Benini Júnior**  
Vereador Proponente